

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



Tributação e Dignidade: O Papel das Isenções Fiscais sobre à Cesta Básica

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Linda Crisley Pires

Renato Horta Rezende

Hugo Malone Xavier Couto E Passos

Clayson Alves Sol

Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE TIMBIRAS

Introdução

No contexto de um país marcado pela desigualdade socioeconômica e pela constante luta para garantir os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, a questão das isenções fiscais para os produtos da cesta básica nós mostra um ponto crucial para esse debate de grande relevância. Neste sentido abordaremos os desafios enfrentados pelo indivíduo, os impactos sociais e examinar como a falta de isenções afetam o acesso a alimentação e consequentemente a dignidade humana.

O objetivo deste trabalho é analisar a importância das isenções fiscais sobre produtos da cesta básica na promoção da dignidade humana. Serão investigados os efeitos dessas políticas sobre o acesso à alimentação, a distribuição de renda e os indicadores de bem-estar social.

Objetivo

A metodologia adotada neste estudo combinará análise de pesquisas, dados estatísticos, projetos e estudos sobre produtos da cesta básica e a isenção fiscal.

A lei da cesta básica abrange um conjunto de medidas governamentais destinadas a garantir que alimentos essenciais estejam disponíveis e acessíveis à população.

Material e Métodos

Isso pode envolver a definição dos itens que compõem essa cesta, incentivos fiscais para reduzir impostos sobre esses alimentos, regulação de preços ou subsídios para torná-los mais acessíveis. O principal propósito dessa legislação é garantir que todos tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável. No entanto, mesmo com essas medidas, o acesso a alimentos básicos ainda é um desafio para muitas pessoas, especialmente aquelas com renda mais baixa. Em dezembro de 2022, por exemplo, o custo da cesta básica foi de R\$ 6.647,63, representando 5,48 vezes o valor do piso salarial vigente, que era de R\$ 1.212,00, conforme dados da Agência Brasil.

Desta forma conseguimos ver o desrespeito com a constituição brasileira a onde a mesma nos reforça no seu

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



artigo 6º da Carta Magna reforça sua exigibilidade quanto ao dever do estado de garantir o direito humano à alimentação adequada.

Resultados e Discussão

Nesse cenário nos debatemos com a proposta da reforma tributária de acordo com estimativa da Associação Brasileira de Supermercados (Abras). A reforma provocar um aumento de 59,83%, em média, nos impostos que recaem sobre a cesta básica e itens de higiene. Na pesquisa foi observado que os alimentos como: arroz, feijão, carnes ovos, legumes, dentre outros teriam um aumento significativo observando o valor atual do salário mínimo no país.

Em contra partida o projeto de lei 4691/20 que pede a isenção dos produtos da cesta básica se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados ressaltando os elevados efeitos sociais e econômicos da medida para garantir o direito a alimentação, visando que atualmente segundo o IBGE em 2022, havia 12,7 milhões de pessoas na extrema pobreza e 67,8 milhões na pobreza.

Conclusão

Nesse sentido conclui-se grande relevância a implementação de uma reforma tributária que inclua a isenção de tributos sobre a cesta básica. Essa medida se mostra essencial para garantir o acesso necessário aos alimentos essenciais, promovendo a dignidade humana e contribuindo para a redução das desigualdades sociais

Referências

IBGE - SITE : [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-dapopulacao-em-2022-apos-alcançar-36-7-em-2021#:~:text=Em%20termos%20de%20contingente%2C%20em,hoje%20\(06\)%20pelo%20IBGE.](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-dapopulacao-em-2022-apos-alcançar-36-7-em-2021#:~:text=Em%20termos%20de%20contingente%2C%20em,hoje%20(06)%20pelo%20IBGE.)

ABRAS SITE: <https://www.abras.com.br/clipping/juridico/114257/reforma-pode-gerar-alta-de-60-em-impostos-de-itens-da-cesta-basica>

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 de Abril de 2024

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf